C/2026/4826

10.9.2026

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12612 — M&G/ARINI/RENO DE MEDICI)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/4826)

1. Em 1 de setembro de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— M&G Investment Management Limited («M&G», Reino Unido), controlada pela M&G plc («grupo M&G», Reino Unido),

— Arini Capital Management Limited («Arini», Reino Unido),

— Reno de Medici S.p.A. («Reno de Medici», Itália), controlada pela Apollo Management, L.P. (Estados Unidos).

A M&G e a Arini vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Reno de Medici.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— O grupo M&G é uma sociedade de poupança e investimento internacional,

— A Arini é uma sociedade de investimento em crédito a nível mundial,

— A Reno de Medici dedica-se ao fabrico, produção e distribuição de uma vasta gama de produtos de cartão fabricados a partir de fibras recicladas.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deverá ser sempre indicada a seguinte referência:

M.12612 — M&G/ARINI/RENO DE MEDICI

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.